



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 187, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

### DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 24/2016 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Glaucio Alves Gonçalves, Enfermeiro, matrícula nº 5614-9 que se constitui em se envolver em um acidente de trânsito colidindo o veículo oficial Chevrolet/Celta 1.0 L L.S Placa IUZ 0402 com o veículo GM/Corsa Wind- Vermelha Placa IBQ 2472 de propriedade do Sr. Richard Edward Rodriguez. Tal fato, se comprovado, torna o servidor incurso nas infrações previstas no artigo nº 134, I e III da Lei Complementar nº 003/2003.

**Art. 2º.** Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, que atuará como Secretário para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em, 1 1